

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS  
(PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS)**

**TURMA 2016**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
TEORIAS DA LITERATURA E REPRESENTAÇÕES CULTURAIS

**LINHAS DE PESQUISA:**

- 1) Literatura e Crítica Literária
- 2) Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais

**COMISSÃO DOUTORADO:**

Teresinha Vânia Zimbrão da Silva, Fernando Fábio Fiorese Furtado, Maria Luiza Scher Pereira, Verônica Lucy Coutinho Lage, Enilce do Carmo Albergaria Rocha, André Monteiro Guimarães Dias Pires, Alexandre Graça Faria, Gilvan Procópio Ribeiro, Rogério de Souza Sergio Ferreira e Prisca Agustoni de Almeida Pereira.

**1 – VAGAS OFERECIDAS**

1.1 - Para o processo seletivo ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2016 serão oferecidas **até 16 (dezesesseis) vagas**, distribuídas entre os seguintes professores das duas linhas de pesquisa do programa:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Alexandre Graça Faria	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Anderson Pires da Silva	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
André Monteiro Guimarães Dias Pires	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	2
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	3
Gilvan Procópio Ribeiro	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1

Nícea Helena de Almeida Nogueira	Literatura e Crítica Literária	2
Rogério de Souza Sergio Ferreira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Silvina Liliana Carrizo	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais/ Literatura e Crítica Literária	2
Teresinha Vânia Zimbrão da Silva	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Verônica Lucy Coutinho Lage	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais/ Literatura e Crítica Literária	2

**\*Para informações acerca dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do programa, acesse <http://www.ufjf.br/ppglettras/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/projetos-de-pesquisa/>.**

1.2 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados e classificados.

1.4 - Os candidatos excedentes aprovados e não classificados entre os 16 (dezesesseis) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa em Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no programa.

## **2 - INSCRIÇÕES:**

2.1 - **PÚBLICO-ALVO:** portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e de diploma de mestre obtido em curso recomendado pela CAPES, ambos em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do programa, ou de documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o de Doutorado.

2.2- Inscrições presenciais:

**Data: de 03 de agosto a 30 de setembro de 2015, exceto sábados, domingos e feriados.**

**Horário:** De 2ª a 6ª feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

**Local:** Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades (CPH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que está localizado na mesma plataforma da Faculdade de Letras e do Antigo Instituto de Ciências Humanas (ICH).

2.4- Inscrições por SEDEX:

**Data: de 03 de agosto a 25 de setembro de 2015.**

Postagem até dia 25 de setembro de 2015.

**Enviar para:**

Seleção para ingresso no Doutorado do PPG em Letras: Estudos Literários 2016  
 Universidade Federal de Juiz de Fora  
 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários  
 Faculdade de Letras - 1ª Plataforma  
 Campus Universitário  
 36036-330 – Juiz de Fora – MG

2.5 - Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no site do programa, devidamente datada e assinada pelo candidato. Ao preencher a ficha de inscrição, disponibilizada em PDF, o candidato deverá indicar o nome do orientador e optar por uma das linhas de pesquisa do curso (Literatura e Crítica Literária ou Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais);
- *Curriculum vitae*, modelo Lattes, atualizado, acompanhado de uma cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas;
- Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- 1 foto 3x4 recente;
- 2 cópias autenticadas do diploma de graduação;
- 2 cópias autenticadas do diploma de mestrado ou 1 cópia autenticada do documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes de iniciado o de doutorado;
- 2 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia simples da carteira de identidade, do CPF, e dos documentos que comprovem que o candidato está em dia com suas obrigações militares e eleitorais;
- Comprovante de pagamento de taxa única de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).
- Pré-projeto de tese (3 (três) vias impressas encadernadas em espiral);
- Declaração do(a) candidato(a) de que está de acordo com os termos do edital (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada.

2.6 - O pagamento da taxa única de inscrição será feito através da Guia de Recolhimento da União (GRU). Instruções disponíveis no link <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2016/>.

2.7- As cópias dos documentos supracitados poderão ser apresentadas juntamente com o documento original para conferência pela Secretaria do Programa, ou apresentadas/enviadas com selo de autenticação em cartório.

2.8 - Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos e não será feito o reembolso da taxa única de inscrição.

2.9 - Não serão efetivadas as inscrições postadas fora de prazo e/ou com a documentação incompleta.

2.10 - Os documentos pessoais e o Curriculum Lattes não devem ser encadernados.

2.11 - Os candidatos não aprovados no exame de seleção poderão reaver os seus documentos até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. A partir de então, esses documentos serão incinerados.

2.12 - A documentação dos aprovados entregue, por ocasião da inscrição no exame de seleção para Doutorado ficará disponível para retirada na secretaria do programa, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para incineração.

2.13 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 14 de outubro de 2015, a partir das 15h.

### **3 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO**

O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2016 desenvolver-se-á em 4 (quatro) etapas:

3.1. A PRIMEIRA ETAPA será composta pela avaliação do pré-projeto de tese.

3.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

3.1.2 - A primeira etapa terá caráter eliminatório.

3.1.3- No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar 3 (três) vias impressas encadernadas em espiral do pré-projeto de tese.

3.1.4- O desempenho dos candidatos será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “Aceito(a)” ou “Não Aceito(a).”

3.1.5 - A avaliação do pré-projeto de tese está condicionada à adequação às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

3.1.6 - Critérios para avaliação do pré-projeto de tese: adequação às linhas de pesquisa do programa; relevância acadêmica proposta; consistência teórica; precisão metodológica; viabilidade; exequibilidade.

3.1.7 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 30 de outubro de 2015, a partir das 15h.

3.2- A SEGUNDA ETAPA será composta por prova escrita de conhecimentos específicos.

3.2.1 - A prova de conhecimentos específicos terá duração máxima de 4 (quatro) horas com direito a consulta de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

3.2.2 - O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome no caderno de resposta da prova.

3.2.3- A segunda etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3.

3.2.4 - Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

3.2.5 - A prova será constituída de questão(ões) teórica(s) e crítica(s) elaboradas a partir dos seguintes temas:

- a) A Literatura e a imigração, a diáspora e o hibridismo cultural.
- b) Literatura em tempos de exceção;
- c) O diálogo da Literatura com os discursos religiosos;
- d) Literatura Contemporânea: poéticas a partir do modernismo e novos modos de narrar;
- e) Literatura e Filosofia da diferença.
- f) Literatura e Crítica Literária em meio eletrônico.

3.2.6 - Os candidatos deverão trazer, no dia dessa prova, uma bibliografia previamente construída sobre cada um dos temas. Essa bibliografia deverá subsidiar as respostas fornecidas a cada questão respondida e ser anexada à prova.

3.2.7- Depois de encerrado o período para consulta do material, será permitido somente analisar as anotações feitas nas folhas fornecidas pelo programa, onde consta assinatura dos responsáveis pela organização das provas.

3.2.8 - Não é permitido consulta a notebook ou a qualquer aparelho eletrônico similar.

3.2.9 - Não será permitido o empréstimo de material de consulta a outro candidato.

3.2.10 - Serão exigidos dos candidatos clareza de raciocínio e expressão; encadeamento de ideias; poder de síntese e de conclusão e pertinência da bibliografia pesquisada.

3.2.11- A prova será realizada no dia 09 de novembro de 2015, na Sala de Defesas da Faculdade de Letras da UFJF, com início às 8 horas e término às 12 horas.

3.2.12 - O resultado será divulgado de acordo com as vagas disponíveis por professor no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 13 de novembro de 2015, a partir das 15h.

3.3. A TERCEIRA ETAPA será composta por prova escrita de proficiência em duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano), conforme escolha realizada na ficha de inscrição.

3.3.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados na avaliação do pré-projeto de tese e na prova escrita de conhecimentos específicos.

3.3.2- Será concedida dispensa da realização de uma das avaliações de língua estrangeira instrumental, caso o(a) candidato(a) apresente documento comprovando aprovação em avaliação semelhante, realizada quando do ingresso em curso de mestrado realizado.

3.3.3- - O(a) candidato(a) deverá optar por uma língua distinta daquela atestada em termos de proficiência no nível do mestrado.

3.3.4 - O candidato estrangeiro, excetuado o que tenha a língua portuguesa como língua pátria, fará um exame de português, como língua instrumental, e um exame de 2 (duas) línguas estrangeiras instrumentais escolhida entre o elenco oferecido por este edital.

3.3.5 - É facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues, que não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.3.6 - São aspectos relevantes para a avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira: a) capacidade de leitura de textos acadêmicos das linhas de pesquisa da área de concentração em Teorias da Literatura e Representações Culturais; b) clareza de raciocínio e expressão; c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão.

3.3.7 - O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome no caderno de resposta da prova.

3.3.8 - O desempenho dos candidatos será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “Apto(a)” ou “Não Apto(a).”

3.3.9 - Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de língua estrangeira instrumental, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os candidatos a ingresso no Programa no ano seguinte ao do seu ingresso no programa. Caso reprovado nessa segunda avaliação, terá a sua matrícula cancelada no Programa.

3.3.10 - A prova será realizada no dia 18 de novembro de 2015, respeitando a seguinte ordem, horário e local:

Língua 1: 08h às 10h – Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

Língua 2: 10h às 12h – Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

3.3.11 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 20 de novembro de 2015, a partir das 15h.

3.4 – A QUARTA ETAPA será composta por entrevista (exame oral), com peso 2, que consiste na avaliação do pré-projeto de tese, análise do Currículo Lattes e arguição pela Banca Examinadora.

3.4.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados na avaliação do pré-projeto de tese e na prova escrita de conhecimentos específicos.

3.4.2 - A quarta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

3.4.3 - Critérios para avaliação do Currículo Lattes: a) apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais; b) artigos publicados em periódicos nacionais/internacionais; c) trabalhos completos em anais de eventos nacionais/internacionais; d) livros/capítulos de livros; e) tradução de livro/capítulo de livro; f) produção técnica; g) experiência profissional no Ensino Superior; h) experiência profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio; i) participação em projeto de pesquisa; j) relatório técnico de pesquisa; k) participação em programa de monitoria e/ou treinamento profissional; l) tutoria.

3.4.4 - O exame oral ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, a partir das 9h (cada candidato deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na sala de Defesas do CPH da Faculdade de Letras (Antigo ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.4.5 - A divulgação das relações dos candidatos selecionados para o exame oral ocorrerá no dia 25/11/2015, às 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

3.4.6 - Critérios para avaliação da entrevista: capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do pré-projeto de tese e da prova escrita de conhecimento específico; clareza; coerência; objetividade; capacidade de articular o pré-projeto de tese à trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

3.4.7- Para ser aprovado na quarta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

3.4.8 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 30 de novembro de 2015, a partir das 15h.

#### **4 – PRÉ-PROJETO DE TESE**

4.1 - O pré-projeto de tese deve ser de autoria do(a) candidato(a).

4.2 - Cada candidato terá direito a apresentar somente um pré-projeto, que deverá ser encaminhado somente a um dos docentes do programa, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

4.3 - O pré-projeto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter, no máximo, 12 páginas, incluindo a bibliografia.

4.4 - O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto com nome do candidato, título do projeto, o nome do professor orientador escolhido e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a tese; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 48 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT; h) data e assinatura.

## **5 – RECURSOS**

5.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado(a) o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

5.2 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente durante o horário de funcionamento regular da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, das 9h às 16h30min, em formulário próprio, disponível no site do programa (<http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2016/>), dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 8 deste edital.

5.3 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

5.4 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

5.5 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

5.6 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa nas datas estipuladas no calendário constante no item 8 deste edital.

## **6 – RESULTADO FINAL**

6.1 - Serão aprovados no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

6.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final no processo seletivo, no limite de vagas constantes do edital.

6.3 - Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na entrevista; 3) maior nota na análise do Currículo Lattes; 4) candidato com maior idade.

6.4 – A divulgação da classificação geral será no dia 03 de dezembro de 2015, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

## 7- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 - A Comissão de Avaliação (Banca) do processo seletivo é composta pelos professores que atuam no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

7.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente edital serão preenchidas pela comissão avaliadora para cada etapa do certame.

7.3 - Não serão fornecidos resultados das provas realizadas por telefone, fax ou correio eletrônico.

7.4 - No dia da prova, cada candidato deverá trazer o comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e caneta azul ou preta.

7.5 - O(a) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da mesma.

7.6 – Não será permitida a entrada do candidato após ser estabelecido o início (distribuição) das provas.

7.7 - Antes de 30 (trinta) minutos decorridos de prova, não será permitido ao candidato sair do local da prova.

7.8 - Os 3 (três) últimos candidatos presentes no local da prova deverão nela permanecer até que os três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

7.9 - Caberá a Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

7.10 - Para maiores informações, consultar o site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) ou entrar em contato com a secretaria do programa através do telefone (32) 2102-3118, entre 9h e 17h, ou por e-mail ([ppg.lettras@ufjf.edu.br](mailto:ppg.lettras@ufjf.edu.br)).

## 8 – CALENDÁRIO

Divulgação do Processo Seletivo	29/06/2015
Inscrições	03/08/2015-30/09/2015
Homologação das Inscrições	14/10/2015
Resultado da Avaliação dos Pré- Projetos	30/10/2015
Recurso da Avaliação dos Pré-Projetos	03/11/2015
Resultado do Recurso da Avaliação dos Pré-Projetos	04/11/2015
Prova de Conhecimento Específico	09/11/2015
Resultado Prova de Conhecimento Específico	13/11/2015

Recurso Resultado Prova de Conhecimento Específico	16/11/2015
Resultado do Recurso Prova de Conhecimento Específico	17/11/2015
Prova de Língua Estrangeira	18/11/2015
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	20/11/2015
Recurso Prova de Língua Estrangeira	23/11/2015
Resultado do Recurso Prova de Língua Estrangeira	24/11/2015
Divulgação da Relação de Candidatos Selecionados para a Entrevista	25/11/2015
Entrevista	26 e 27/11/2015
Resultado da Entrevista	30/11/2015
Recurso da Entrevista	01/12/2015
Resultado do Recurso da Entrevista	02/12/2015
Resultado Final	03/12/2015

## **9 – MATRÍCULAS**

9.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para efetivar sua matrícula.

9.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica na desistência da vaga;

9.3 - Período da matrícula: 12/01 a 16/01/2016

9.4 - Início das aulas – 2016/1: 09/03/2016

Este edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) a uma vaga no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em  
Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora, declaro que  
aceito os termos do Edital 01/2016 para ingresso no programa, dos quais tenho pleno  
conhecimento.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_